CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 085/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITAM A MAJORAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS DA SAÚDE"

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, solicitar a majoração do valor da diária dos motoristas que atuam no setor de transporte da Saúde do município. A justificativa para essa solicitação baseia-se na necessidade de garantir condições mais justas para os profissionais, que desempenham um papel fundamental no atendimento à população.

Os motoristas da saúde são responsáveis pelo transporte de pacientes, principalmente em situações de urgência, exames e consultas, muitas vezes em longas distâncias. O trabalho exige não apenas habilidades técnicas, mas também uma grande dedicação, visto que esses profissionais são responsáveis pela integridade e conforto dos pacientes durante o trajeto.

Considerando o aumento do custo de vida e a sobrecarga de responsabilidades desses trabalhadores, é imprescindível que o valor das diárias seja ajustado de forma a refletir melhor as condições financeiras atuais e a importância do serviço prestado.

A majoração desse valor contribuirá para o reconhecimento profissional, motivando os motoristas e garantindo que o serviço de transporte da saúde seja mantido com qualidade e eficiência.

Assim, solicitamos a análise e aprovação dessa medida, com o intuito de valorizar esses profissionais essenciais para o funcionamento da saúde municipal e garantir melhores condições de trabalho a eles.

Certos de sua atenção, aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação.

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Recebi em 30/01/25
às 12:30 h.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2025/2028

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
24/01/2025 às 13:33 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI